

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 1599/2015

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Sandra Faraj)



Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos, a revitalização de asfalto e calçada na EQNM 03/05, de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, revitalização de asfalto e calçada na EQNM 03/05, de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARAJ

PROTOCOLO LICINIATIVO
JND HI 1539 2015
Fls. No 01 Cul

500 1978-2015 11:165 Edyf 2.09 k